

RESOLUÇÃO CIB Nº 358/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob Nº 06023708000125006, Emenda: 42990004, solicitando Incremento de recurso para a Média e Alta Complexidade;

Considerando a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

Considerando o Processo nº 01.02.017302.002139/2025-40 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento do atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.

RESOLVE:





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais) por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 358/2025, datada de 08 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

